



BURITICUPU-MA  
Proc. 1506002/2021  
Fisc. 02  
Rub. 111

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 15 de junho de 2021.

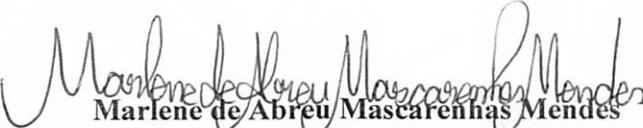
**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Senhor Ordenador,

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório que tem como objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA, em acordo com a demanda anexa:

Buriticupu – MA, 15 de junho de 2021.

  
Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes  
Secretária Municipal de Educação



BURITICUPU-MA  
Proc. 1506002201  
Fisc. 03  
Rub. *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de locação em transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu/MA.

**ANEXO MEMORANDO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	QUANT. DE MÊS
01	<b>VEÍCULO TIPO VAN</b> - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade máxima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). Combustível por conta da contratante.	18	10
02	<b>VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS</b> - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade máxima para 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). Combustível por conta da contratante.	14	10
03	<b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS</b> - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade máxima para 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). Combustível por conta da contratante.	13	10

**FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 15 de junho de 2021.

*Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes*  
**Marlene de Abreu Mascarenhas Mendes**  
Secretária Municipal de Educação